



TC 012.352/2018-7

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: Nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno TCU
Subdelegação de Competência conferida por meio da Portaria-SEMAG nº 1/2016

SEMAG, 27 de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2
Chefe de Serviço